



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6117/2024 Caxias - MA, 20/12/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DE DEZEMBRO DE 2024, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL E ANO NOVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, XI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 24 de dezembro de 2024 é véspera de Natal, momento em que as famílias se reúnem em confraternizações e renovam os votos de paz, amor e esperança.

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2024 é véspera de Ano Novo, Confraternização Universal, além de se comemorar o Dia mundial da Paz.

CONSIDERANDO que a Portaria do Governo Federal nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, estabelece ponto facultativo no ano de 2024, no dia 24 de dezembro, véspera de Natal e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- DECRETO

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

- AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE N° 418, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24 (TERÇA - FEIRA) E 31 (TERÇA- FEIRA)

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 (terça-feira) e 31(terça-feira) de dezembro de 2024, em virtude da véspera de e Ano Novo.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1083 - Volume 5, N°.6117/2024>



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 001 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5121/2024
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.699.342/0001-28,
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 4 (QUATRO) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: INICIO: 06/12/2024 TÉRMINO: 06/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF N° 978.475.264-68, EO SR. FRANCISCO VILMAR FILHO, PORTADOR DO CPF N° 101.606.393-87., REPRESENTANTE DA

EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. CAXIAS - MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 001/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA N° 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04031/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ N° 06.082.820/0001-56 E EMPRESA ANDERSON M CARNEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 40.481.636/0001-17

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE
VALOR: R\$ 5.779.941,82 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 29/10/2024 TÉRMINO: 29/10/2025

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:02.11.26.782.0021.1043.0000.4.4.9 0.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR DO CPF N° 177.985.663-68 , PELA CONTRATADA: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, PORTADOR DO CPF N° 056.446.573-96, REPRESENTANTE DA EMPRESA ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CAXIAS - MA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Mini Van, afim de viabilizar as atividades das equipes EMAD e EMAP conforme portaria GM/MS nº 3.949, de 18 de junho



de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Caxias, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 07/01/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de dezembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

